

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 028/2024

**Processo: 0000986-29.2024.5.13.0000**

**Proad: 4512/2024**

 MARIA  
CARDOSO  
BORGES  
17/06/2024 12:53

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 13/06/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR o ATO TRT13 CGP N.º 058, de 12 de junho de 2024, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a redistribuição de um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA**, com idêntico cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo ATO TRT13 GP nº 260/2015.

Observação: os Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da sessão, respectivamente, nos termos dos artigos 79 e 74 do Regimento Interno desta Corte.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária